

Batatais, 03 de março de 2026.

OF. SEMIU N° 122/2026

À
Divisão de Compras - Comissão de Contratação
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais
Batatais – SP

Ref.: Dispensa de Licitação n° 07/2026 – “Contratação de empresa especializada para fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de passeio público e nivelamento de poços de visita nos bairros Vila Maria e Vila Cruzeiro”

Analisada a **proposta** apresentada por preço global, tipo menor preço, conforme pede o Edital do processo licitatório modalidade **Dispensa de Licitação n° 07/2026**, no valor global de **R\$ 62.683,18**, da empresa **TG CONSTRUTORA LTDA**, verificamos o que segue:

Foram identificadas as seguintes inconsistências formais na Planilha Orçamentária:

- **Detalhamento de Custos:** O desconto foi aplicado apenas sobre o valor total de cada item. Conforme as normas de orçamentação pública, a planilha deve apresentar os valores unitários e os valores com BDI já devidamente atualizados (com o desconto aplicado).

Diante do exposto, recomendamos que seja concedido prazo para que o licitante realize as devidas correções, visando o saneamento da proposta sem alteração do valor global ofertado.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria os protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Vanessa Caminiti Martins
Eng^a. Civil | CREA/SP 507022065-9
Chefe de Divisão de Infraestrutura Urbana

Assinantes

✓ **Vanessa Caminiti Martins**

Assinou em 03/03/2026 às 07:37:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanessa Caminiti Martins, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

47N

8RR

W4O

L0O